



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**LEI Nº1.035/2002.**

**Declara como de Utilidade Pública  
Municipal a "ASSOCIAÇÃO  
DE PEQUENOS PRODUTORES  
RURAI DO P.A CAMPESTRE -  
APROPAC".**

**PEDRO REINDEL FONSECA**, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica declarado como de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAI DO P.A . CAMPESTRE - APROPAC, localizada neste Município de Chapada dos Guimarães MT.

Art.2ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em 21 de Agosto de 2002.

**PEDRO REINDEL FONSECA**  
Prefeito Municipal